

## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 181/2022. EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU- ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

 Que seja providenciado, em caráter de urgência, a instalação de corrimão na ponte de Pendanga, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** A medida se faz necessário para prevenir acidentes de pedestres e automóveis que ali transitam.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de novembro de 2022.

ELISABETE RAMOS MALBAR

Vereadora

RENATO LUIZ RAMALHO

molles

Vereador

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI Vereador